



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°103/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor Oscar Dias de Souza Netto, Secretário Geral de Governo – SGG, com cópia ao senhor **Giovanni Bruno Souto Marini**, Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básico – SEMUSB, para ser determinada a seguinte providência:

- **Limpeza do mato e drenagem das águas pluviais em toda a estrutura do Campo do Princesão**, localizado no bairro Socialista.

JUSTIFICATIVA

O Campo do Princesão, localizado na rua Aruba, bairro Socialista, com a seguinte coordenada geográfica -8.756347918495681, -63.83404869438774, foi inaugurado no ano de 2008, com arquibancadas, alambrados, proteção de tela no fundo do campo, dois vestiários, parque infantil e calçada. Essa conquista trouxe valorização para o local e lazer à comunidade.

No entanto, atualmente, o local está completamente desestruturado. De acordo com as imagens em anexo, toda essa instalação mencionada no parágrafo anterior, encontra-se em estado de abandono, com os problemas abaixo relacionados:

1. parque infantil completamente tomado pelo mato, impossibilitando a utilização;
2. cerca de alambrados deteriorada, com ferrugem, quebrada e amassada;
3. espaço do campo utilizado para jogos de futebol está todo irregular, com gramas altas, sendo necessário roçar, bem como realizar a drenagem da água acumulada;

A insatisfação por parte dos moradores do bairro socialista é inevitável, o que era pra ser um motivo de alegria, tornou-se fonte de transtornos, e por isso é urgente o ato de intervenção.

Ao realizar o pedido pretendido, além de proporcionar a satisfação da comunidade local estará valorizando a cultura e o esporte, dois elementos importantes para o desenvolvimento da personalidade humana.

Destarte, espera-se pela sensibilidade deste Poder Executivo Municipal e a adoção de providências por meio do órgão competente, para resolução do problema o mais breve possível.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

ANEXO







Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 25/02/2025, 15:18:35